



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

RECIBO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PROCESSO Nº. 5806311600

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 051/2024

Razão Social: _____
CNPJ Nº.: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Telefone: (____) _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da Seleção Pública acima identificada.
Local: _____ Data: _____
Assinatura _____

Senhor(a) Fornecedor(a),

Visando à comunicação futura entre a FAPEU e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do instrumento convocatório e remeta ao Setor de Licitação por meio do e-mail: licita@fapeu.org.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 051/2024
PROCESSO Nº. 5806311600**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA:

07/06/2024 ÀS: 13:00h (Horário de Brasília/DF)

E-MAIL: licita@fapeu.org.br.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção Pública de Fornecedores, no **modo de disputa fechado**, por meio da Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria nº. **005/2024**.

O recebimento das propostas e documentação de habilitação adotará a forma eletrônica. Os documentos inerentes a esta Seleção Pública deverão ser enviados para o e-mail: licita@fapeu.org.br, até o prazo definido neste instrumento convocatório, especificando no assunto do e-mail o número da Seleção Pública ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos à presente Seleção Pública serão publicados no site da FAPEU.

O presente procedimento de Seleção Pública será regido pelo [Decreto n.º 8.241 de 21/05/2014](#), e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e seus Anexos.

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações do Espaço Cultural Gênero e Diversidade – ECGD, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina - PRÉDIO DAE001**, visando atender as necessidades de projeto administrado pela FAPEU, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. Poderão participar da Seleção Pública:

2.1.1. Empresas que não estejam sob regime de falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução, e não suspensas do direito de contratar com a FAPEU;





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

2.1.2. Empresas não declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas por quaisquer órgãos / entidades públicas federal, estadual ou municipal;

2.1.3. Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio;

2.1.4. Empresas que não se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo Art. 14, da [Lei nº. 14.133, de 01/04/2021](#).

3. DA AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

3.1. O Instrumento Convocatório poderá ser obtido na íntegra no sítio: <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), por meio do link: http://www.fapeu.org.br/index5.php?id_conteudo=62, ou solicitado por e-mail: licita@fapeu.org.br.

4. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. A solicitação de esclarecimentos poderá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste instrumento para a abertura da sessão, exclusivamente pelo e-mail licita@fapeu.org.br.

4.1.1. Os questionamentos serão disponibilizados para todos os interessados, no sítio <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), para ciência de qualquer interessado.

5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

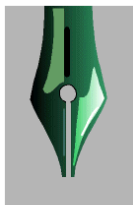
5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br, destinados à Comissão de Seleção Pública, **até o dia 07 de JUNHO de 2024, às 13:00h**, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2024 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2. A empresa que enviar os documentos ao e-mail supracitado, receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

5.3. Não será aceita mensagem enviada após a data e horário limite para recebimento da proposta e documentação de habilitação, constante deste instrumento convocatório.





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1.** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme **Anexo III**, digitada sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas, em língua portuguesa, contendo a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail), dados do representante legal ou procurador da empresa e preço unitário e total em reais. Os preços deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula (Ex: R\$ 0,01);

6.1.1. Deverá ser apresentada proposta detalhada, conforme **ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA**, discriminando os valores unitários de composição do preço global.

- 6.2.** Incluir nos preços unitários e totais propostos do fornecimento de material e instalação/prestação, todos os impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento, devendo sobretudo ser observada, em caso de contratação, a retenção, por ocasião do pagamento, realizada sobre o valor total da fatura, quando do pagamento desta, referente às alíquotas discriminadas na IN RFB nº 1234/12;
- 6.3.** A proposta deverá ser obrigatoriamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, sob pena de desclassificação da proposta;
- 6.4.** A proposta deverá apresentar a descrição completa dos itens ofertados, observadas as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste instrumento convocatório, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública;
- 6.5.** **Validade da proposta:** não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar de sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste instrumento convocatório;
- 6.6.** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do instrumento convocatório e às especificações técnicas ali previstas;
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos itens será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1.** Serão adotados os seguintes critérios:

7.1.2. Conformidade do valor proposto com o consignado a partir da capacidade financeira do projeto;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 7.2. Para efeito de julgamento da Seleção Pública, será considerada vencedora a proposta que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**;
- 7.3. No caso de igualdade de condições, o critério de desempate será em conformidade com o art. 17, do Decreto nº 8.241/2014, permanecendo o empate será realizado pela Comissão de Seleção o sorteio online, publicado posteriormente no site da FAPEU;
- 7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem este instrumento convocatório em conformidade com o artigo 9º, parágrafo 3º, do Decreto n.º 8.241/2014.
- 7.5. É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar inicialmente.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A comprovação da habilitação dos interessados será realizada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos até a data aprazada para abertura desta seleção pública;

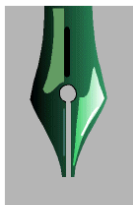
8.1.1. Relativo à habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (**Anexo II**).

8.1.2. Relativo à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão unificada Federal e de Contribuições Sociais), Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

c) prova de regularidade trabalhista por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.1.3. Relativo à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.1.4. Relativo à qualificação de idoneidade:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e

b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>.

8.1.5. Relativo à qualificação técnica:

a) comprovação de aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública., mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica.

9. DO RECURSO

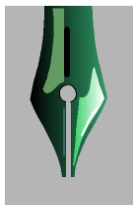
9.1. Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar intenção de recorrer via e-mail licita@fapeu.org.br, quando lhe será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para tanto, a contar da lavratura da Ata de Julgamento;

9.2. Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

9.3. As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

9.4. O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 9.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo;
- 9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos;
- 9.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.8. A falta de manifestação temporal da interessada importará na preclusão do direito de recorrer;
- 9.9. Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade máxima da FAPEU, que decidirá;
- 9.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

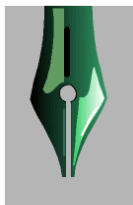
10. DO TERMO DE CONTRATO

- 10.1. Será firmado Termo de Contrato (**Anexo IV**), com a empresa vencedora que será convocada para sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da convocação, sob pena de, não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades deste instrumento;
- 10.2. Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Termo de Contrato (**Anexo IV**), injustificadamente, os demais interessados serão intimados a fazê-lo na ordem de classificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 10.3. O Proponente que vier a ser contratado poderá, através de acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, estabelecer acréscimos ou supressões nas mesmas condições contratuais, do valor inicial atualizado do Termo de Contrato;
- 10.4. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do fornecimento;
- 10.5. **Prazo de vigência do Contrato:** O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada ao valor total atualizado do Termo de Contrato, acrescida dos juros e correção monetária. Caberá a devolução integral do valor pago, em caso de pagamento antecipado, acrescido dos juros e correção monetária, sem prejuízo da suspensão de contratar com a FAPEU pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 11.2. Ocorrendo o não cumprimento total ou parcial deste instrumento convocatório, a FAPEU poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, e





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

atualizado deste Termo de Contrato e dos Aditivos se for o caso. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPEU ou ainda, cobrados judicialmente;

- 11.3.** O descumprimento do prazo de entrega e/ou descumprimento total ou parcial do Termo de Referência, poderá acarretar a suspensão da empresa do cadastro de fornecedores da FAPEU, ficando suspensa de contratar com a FAPEU por até 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro

Em qualquer dos casos acima referidos poderá acarretar Advertência através de Notificação Eletrônica, que não poderá ser recusada pelo Contratado, sob pena de serem aplicadas as penalidades ora previstas.

Parágrafo Segundo

A penalidade prevista no subitem 11.3 poderá ser aplicada juntamente com as demais.

12. REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 12.1.** A autoridade competente poderá revogar a Seleção Pública em face das razões de interesse próprio pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, mediante ato escrito e fundamentado.

13. PAGAMENTO

- 13.1.** O pagamento será efetuado pela FAPEU mediante crédito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente ao contratado;
- 13.2.** A contratada deverá obrigatoriamente emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, contendo o mesmo CNPJ da ordem de compra para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número da ordem de compra, o número do Projeto e o número da Seleção Pública;
- 13.3.** A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica apresentada pela contratada no momento da entrega do serviço deverá vir com o número do Banco, Agência e Conta Corrente;
- 13.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.
- 13.5.** A previsão orçamentária será por conta do Projeto **992023 - UFSC - 186/2023 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO ESPAÇO CULTURAL GÊNERO E DIVERSIDADE.**





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

14. ANEXOS

14.1	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ PLANILHA ORÇAMENTARIA/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
14.2	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
14.3	ANEXO III – PROPOSTA PRO-FORMA
14.4	ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Florianópolis, 17 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 17/05/2024 13:46:26-0300

CPF: ***.662.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Presidente da Comissão





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 051/2024 PROCESSO Nº. 5806311600

1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações do Espaço Cultural Gênero e Diversidade – ECGD, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina - PRÉDIO DAE001**, para projeto sob gestão da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

2. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

2.1. Quadro descritivo simplificado do objeto e valor unitário máximo a ser pago:

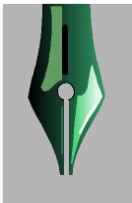
Item	Descrição	Qtde.	Valor Total R\$
01	Contratação de empresa especializada para reforma das instalações do Espaço Cultural Gênero e Diversidade – ECGD, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina - PRÉDIO DAE001.	01	218.930,46

2.2. O valor previsto no plano de trabalho do projeto para esta contratação é R\$ 218.930,46 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta reais com quarenta e seis centavos).

3. DETALHAMENTO E EXIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste instrumento convocatório.





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2024
PROCESSO Nº. XXXXXX**

-----, CNPJ Nº. -----
-----, sediada à ----- bairro -----
----- Cep. -----, declara sob as penas da Lei, que não está inscrita em
cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18,
inciso V, do Decreto 8.241/2014.

....., de de

Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador

N.º de identidade do declarante





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO III

PROPOSTA PRO-FORMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 051/2024 PROCESSO Nº. 5806311600

DATA: XX/XX/2024

HORA : 13:00 hs

PROPONENTE:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

FAX:

E-MAIL:

CELULAR:

BAIRRO:

CIDADE :

UF:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA BANCÁRIA:

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total R\$
01	Contratação de empresa especializada para reforma das instalações do Espaço Cultural Gênero e Diversidade – ECGD, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina - PRÉDIO DAE001.	01	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) (POR EXTENSO)

- VALIDADE DA PROPOSTA: _____

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Anexo I do instrumento convocatório.

OBS: A Proposta deverá englobar todas as despesas relativas ao fornecimento dos serviços, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento da obrigação. Em caso de omissão deverá ser considerado o estabelecido no Instrumento Convocatório. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Assinatura do Representante Legal
Cargo/Número do Documento de Identificação





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

**ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº xxx/FAPEU/xxxx

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR XXXXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA E xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA- FAPEU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 83.476.911/0001-17 e Inscrição Municipal nº 61.274-0, com sede no Campus Universitário da UFSC, Caixa Postal 5153, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-970, aqui representada por seu Superintendente Sr. **Fábio Silva de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1.668.205 (SSP/SC) e CPF nº 627.360.789-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXX, XXXXXX/SC, CEP XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX e Inscrição Municipal nº XXXXXXXX, representada neste ato por seu Proprietário Sr. **XXXXXX**, brasileiro inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo de contrato, observados os artigos do Decreto nº 8.241/2014, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa para serviços de XXXXXXXX, conforme orçamento, parte integrante do presente Termo de Contrato, com as seguintes descrições relacionadas abaixo:

➤ XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de **R\$XXXXXX(XXXXX reais)** sendo o pagamento em XXXX parcela, após a conclusão e aceite dos serviços, mediante validação do responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços e atesto da Nota Fiscal.

2.2. Para comprovação do cumprimento das obrigações legais a FAPEU exigirá dos seus fornecedores as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federal (Unificada com CND do INSS);
- d) Certidão de Regularidade FGTS;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

2.3. O pagamento será realizado através de crédito bancário, onde a CONTRATADA informará expressamente a entidade financeira a qual deverá ser efetuado o respectivo depósito, mediante apresentação do documento hábil correspondente, onde a CONTRATADA deverá ressaltar a numeração do presente contrato particular.

2.4. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento nos casos de execução defeituosa do serviço, existência de débito para com ela ou para com terceiros relacionados com os serviços objeto do presente contrato, e que possam pôr em risco o bom andamento da execução do contrato ou causar prejuízos materiais à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

3.1. O prazo para execução dos serviços é de XX (XXX) dias a partir do recebimento do **Pedido de Compra/Ordem de Serviço** emitido pela CONTRATANTE.

3.2. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até XXX de XXX de 202X, podendo ser prorrogado, ou alterado, por acordo entre as partes, somente mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES

4.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo de Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

a) Juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Contrato, até o máximo de 1% (um por cento) sobre o valor dos serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização suplementar dos prejuízos porventura causados à FAPEU pela não execução parcial ou total do Termo de Compromisso, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406/2002).

c) Cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto deste Termo de Contrato em caso de descumprimento das cláusulas ou no caso de inexecução total ou parcial, mais custas judiciais e honorários advocatícios em caso de interpelação judicial.

4.2. As multas serão cobradas, a critério da CONTRATANTE, por uma das formas a seguir relacionadas:

- a) Mediante descontos nos recebimentos a que CONTRATADA tiver direito;
- b) Mediante cobrança via boleto bancário emitido pela CONTRATANTE.





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente contratação correrão à conta do projeto XXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete a CONTRATANTE:

1. Repassar à CONTRATADA os recursos previstos no presente instrumento;
2. Fornecer todas as informações técnicas pertinentes ao objeto deste Termo de Contrato;
3. Emitir o Pedido de Compra/Ordem de Serviço.

6.2. Compete a CONTRATADA:

1. A realização de serviços previstos na cláusula primeira;
2. Os serviços objeto do presente Termo de Compromisso serão realizados XXXXXXXXXXXXXXXX;
3. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente Termo de Compromisso ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais) que sejam devidos, em decorrência da execução, direta ou indireta, do objeto deste instrumento contratual, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária.
5. Cumprir integralmente o disposto no Edital de Seleção Pública nº 051/2024, em especial o Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

7.1.O presente Termo de Contrato não gera e nem gerará vínculo empregatício entre as partes e nem com os técnicos ou demais pessoas envolvidas na administração, acompanhamento, execução ou avaliação dos serviços objeto deste Termo de Compromisso, indicados pelo coordenador do projeto.

7.2.A CONTRATADA não possui em seu quadro societário funcionários públicos federais, estaduais ou municipais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1.A CONTRATANTE fiscalizará, por prepostos por ela designados, o bom e fiel cumprimento do presente Termo de Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a atender prontamente as exigências de fiscalização, que terá amplo poderes não limitativos, para:

- a) Transmitir a CONTRATADA as instruções e determinações da CONTRATANTE;
- b) Recusar os objetos deste Termo de Contrato o que tenham sido realizados fora das disposições contratuais;
- c) Sustar ou determinar que sejam refeitos os respectivos objetos deste que não estejam de acordo com as especificações mínimas exigidas ou com as disposições contratuais;
- d) Solicitar a CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e andamento do objeto deste Termo de Compromisso;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- e) Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Compromisso;
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA quanto à aplicação de multas previstas neste Termo de Contrato;
- g) A ação ou omissão da fiscalização em nada diminui ou exime a total obrigação da CONTRATADA pela execução do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A rescisão do presente instrumento poderá ser:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Por inadimplência de qualquer uma das partes;
- c) A qualquer tempo por qualquer das partes mediante comunicação escrita, com 10 (dez) dias de antecedência;
- d) Caso a parte contratada pratique atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira;
- e) Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, aplica-se as sanções estipuladas na CLÁUSULA QUARTA.

9.2. A CONTRATADA será considerada inadimplente na ocorrência de qualquer um dos motivos abaixo discriminados:

- a) Suspensão ou paralisação dos serviços sob responsabilidade, salvo por motivo de força maior;
- b) Inobservância dos prazos, normas e demais itens inerentes aos serviços ora contratados;
- c) Transferir os serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização da FAPEU.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões ou acréscimos resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

11.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus administradores, empregados e prepostos, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11.2. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- a) não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

- b) não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública/seleção pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- c) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.

11.3. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

12.1. O Termo de Contrato não cria uma relação de trabalho ou de agência entre o Contratante e qualquer pessoal empregado pela Contratada na execução do Objeto, os quais terão vínculo empregatício única e exclusivamente com a própria Contratada.

12.2. A Contratada se obriga a estar em dia com todos e quaisquer encargos, contribuições e tributos, inclusive com os de natureza previdenciária, social e trabalhista, e com todos e quaisquer emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza decorrentes da celebração e da execução deste Contrato e do Objeto, devendo assumir e arcar com todas e quaisquer reclamações ou reivindicações por parte de seus empregados ou eventuais subcontratados.

12.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- a) não permitir relações de trabalho escravo, infantil, e outras formas de trabalho degradante sob a sua responsabilidade, bem como qualquer discriminação limitativa ao acesso e manutenção do emprego;
- b) ao comprometimento com a preservação e utilização responsável dos recursos naturais, executando os seus serviços em observância à legislação vigente de proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. As partes se comprometem a, durante o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, observar e cumprir o regime legal da proteção de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como outros dispositivos legais aplicáveis, procedendo de forma legal e adequada todo o tratamento de dados pessoais que possa vir a ser necessário ao desenvolvimento deste instrumento no estrito cumprimento da Lei.





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUDITORIA DE COMPLIANCE

14.1. As partes concordam que, caso a outra parte seja informada ou tome conhecimento de quaisquer alegações, suspeitas ou evidências de conduta potencialmente imprópria ou antiética que levante dúvidas sobre o cumprimento dos itens anticorrupção previstos neste contrato, independentemente de judicialização ou trânsito em julgado, a outra parte terá o direito de apurar a veracidade ou indícios sobre tais alegações, caso em que a outra parte deverá cooperar totalmente com a referida diligência. Auditorias de análise de conformidade aleatórias, sem incidentes apontados, também poderão ser realizadas e desde já ficam autorizadas pelas partes, como parte do processo de Due Diligence de qualificação e cadastro.

14.2. Se a partir de qualquer processo de apuração ou avaliação conduzida pela parte que tomou conhecimento, esta concluir que a outra parte infringiu as regras previstas na cláusula anticorrupção ou de qualquer modo inseriu risco potencial de dano à imagem, reputação, legais ou financeiros, a parte que tomou conhecimento terá o direito de rescindir, com efeito imediato, este contrato e qualquer outro contrato que possa ter sido celebrado com a outra parte ou qualquer de suas afiliadas, coligadas ou grupo econômico, e nenhuma indenização por perdas e danos, multa, ou mesmo recompra de estoque, será devida à outra parte devido à referida rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo do presente Termo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Na hipótese do presente Contrato ser assinado de forma eletrônica, considera-se como data de assinatura a data da última assinatura eletrônica realizada pelo representante legal de qualquer das partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis, XXX de XXXX de 20XX.

PELA CONTRATANTE:

Fábio Silva de Souza

Superintendente

PELA COORDENAÇÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador do projeto

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

PELA CONTRATADA:

XXXX

Proprietário

2. _____

Nome:

CPF:



TERMO DE REFERÊNCIA – REFORMA DO ECGD

1. OBJETO

O presente TR – Termo de Referência, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO CULTURAL GENERO E DIVERSIDADE – ECGD, DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - PRÉDIO DAE001**, localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Bairro Trindade, Florianópolis – SC (descrição abaixo).



IMAGEM 01 – DESCRIÇÃO DO PRÉDIO



IMAGEM 02 – VISTA FRONTAL

As instalações do ECGD (imagens acima) ocupam espaço compartilhado com a Central de Segurança, neste caso utilizando a parte superior do prédio fronteira a Rua Desembargador Vitor Lima, próximo a rotula da Álvaro Linhares.

2. VALOR TOTAL ESTIMADO

O custo estimado para contratação deste serviço é na ordem de **R\$ 240.638,28 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais vinte e oito centavos)**, sendo este o valor máximo que a UFSC pretende pagar. As informações colocadas no ANEXO 01 – Planilha Orçamentária apresentam os valores orçados estimados em cada etapa e o total. (Conforme SINAPI/CEF – Fevereiro2024 e Pesquisa de Mercado).

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A contratação deste serviço justifica-se em virtude da idade e do grau de deterioração das instalações físicas, tais como: paredes, pisos, forros, elétrica, hidráulica, climatização, esquadrias, acessos externos e internos, das redes de dados além de elementos estruturais do prédio, apresentado nas imagens a seguir; soma-se a isso a necessidade de se adequar as instalações as determinações atuais de PPCI (Proteção Contra e Incêndio) e de acessibilidade. A execução deste serviço tem por objetivo promover a conservação e estabilidade da edificação, proporcionando segurança aos usuários, garantindo sua vida útil e, consequentemente, assegurando o bom estado do patrimônio da Universidade. Este serviço atende a necessidade de prevenção e manutenção predial da UFSC. Para completar tal informação, a seguir imagens da situação física das instalações:



IMAGEM 01



IMAGEM 02



IMAGEM 03

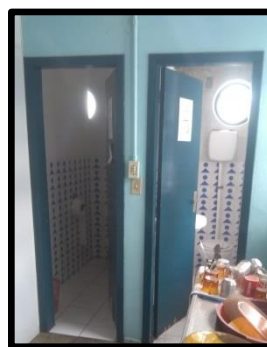


IMAGEM 04



IMAGEM 05



IMAGEM 06

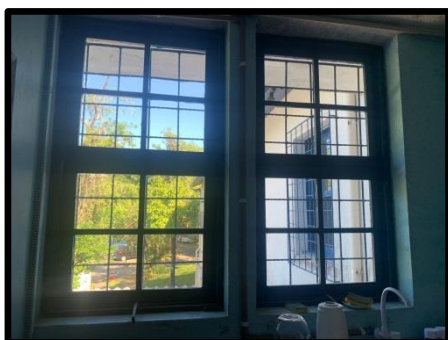


IMAGEM 07



IMAGEM 08



IMAGEM 09



IMAGEM 10



IMAGEM 11

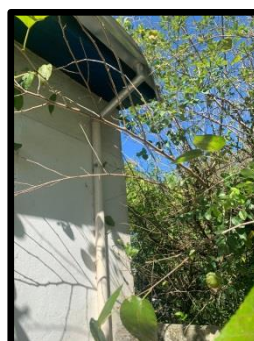


IMAGEM 12

4. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

É o que compreende as designações e especificações da planilha a seguir apresentada:



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS - DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (6,23% DA SOMA DE SERVIÇOS)
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA
1.3	REMOÇÃO DE FORRO DE DRYWALL, PVC, E FIBROCIMENTO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO
1.4	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE) DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
1.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 2,5MM, FORMA MANUAL
1.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE DE 2,5MM E MENOR QUE 10MM
1.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA
1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS SANITÁRIOS
1.11	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL
1.12	REMOÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (PAREDES E JANELAS)
1.13	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL
1.14	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL
1.15	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL
1.16	REMOÇÃO DE JANELA, DE FORMA MANUAL
1.17	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL
1.18	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE
1.19	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA
1.20	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M
1.21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO
1.22	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE.
1.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.
1.24	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1.25	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.
1.26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS
1.27	MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE 1M INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM.
2.0	BARRACO DE OBRA
2.1	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO.
3.0	PAREDES, PAINES E ESQUADRIAS
3.1	INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS.
3.2	MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DE CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA
3.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELA, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25x4,8 mm.
3.4	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA, PADRÃO POPULAR, 80x2,10 m, ESPESSURA DE 3,5 cm, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.
3.5	EXECUÇÃO DA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, NA HORIZONTAL DE 14x9x19 cm E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.
3.6	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE JANELA DE MADEIRA-CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR 04 FOLHAS (02 VENEZIANAS E DUAS GUILHOTINAS PARA VIDRO) , COM MBATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. COM BATENTE. DEVE ALIZAR E COLOCAR FERRAGEM. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTOS E CONTRAMARCO.
3.7	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS.
4.0	REVESTIMENTOS
4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASA DUAS CORES. (PADRÃO SUVINIL OU EQUIVALENTE)
4.2	EXECUÇÃO DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
4.3	EXECUÇÃO DE EMASSAMENTO COM MASSA LATÉX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.
4.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO (BASE D'ÁGUA) FOSCO EM MADEIRA, EXECUTAR 02 DEMÃOS.



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

4.5	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO.
4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS
4.7	EXECUÇÃO DE EMASSAMENTO COM MASSA LATÉX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, EXECUTAR O LIXAMENTO MANUAL.
4.8	EXECUTAR CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.
4.9	EXECUTAR EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES
4.10	FAZER APLICAÇÃO DE MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE
4.11	EXECUTAR FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO
4.12	EXECUTAR PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO EM MADEIRA, 03 DEMÃOS
4.13	EXECUTAR LIXAMENTO PARA MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA
4.14	EXECUTAR LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA
4.15	INSTALAR ASSOALHO DE MADEIRA
4.16	EXECUTAR A CALAFETAÇÃO DO PISO DE MADEIRA (COM USO DE BONA OU EQUIVALENTE)
4.17	INSTALAR REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES.
4.18	INSTALAR RODAPÉ DE POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM
5.0	COBERTURAS E PROTEÇÕES
5.1	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
5.2	INSTALAÇÃO DE FORRO FORTE MINERALIZADO TX POLAR, PINTURA PVA COLOCADO EM PERFIL T, PLACAS DE 62,5 X 62,5 CM
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
6.1	INSTALAÇÃO DE SIFÃO PLÁSTICO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 x 1.1/2.
6.2	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA.
6.3	INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABOPNETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ml, COM FIXAÇÃO.
6.4	INSTALAÇÃO DA BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 x 70 cm, FIXADA NA PAREDE.
6.5	INSTALAÇÃO DA BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE.



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6.6	INSTALAÇÃO DA BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 cm, FIXADA NA PAREDE.
6.7	INSTALAÇÃO DO PUXADOR PARA PCD FIXADO NA PORTA.
6.8	INSTALAÇÃO DE KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA.
6.9	INSTALAÇÃO DE MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
6.10	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO.
6.11	INSTALAÇÃO DE SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, AMBOS LADOS IGUAIS DE 40 CM.
6.12	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO.
6.13	INSTALAÇÃO DA TORNEIRA DE BANCADA PARA BANHEIRO PARA MOBILIDADE REDUZIDA BICA BAIXA CLICK COMANDO COM ALAVANCA
6.14	INSTALAÇÃO DO DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO DE EMBUTIR BANCADA PRESSMATIC
6.15	INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM.
6.16	INSTALAÇÃO DA CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO.
6.17	INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39 cm OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA DE PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 cm EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR.
6.18	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL.
6.19	INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL.
6.20	INSTALAÇÃO DA PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, COM FIXAÇÃO.
6.21	INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 x 40 cm.
6.22	INSTALAÇÃO DO PORTA TOALHA DE BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, COM FIXAÇÃO.
6.23	INSTALAÇÃO DA CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 x 33 x 12 cm.
6.24	INSTALAÇÃO DE CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, EM PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
6.25	INSTALAÇÃO DE RALO SIFONADO, PVC, DN 100 x 40 mm, JUNTA SOLDÁVEL.
6.26	INSTALAÇÃO DE CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 mm JUNTA ELÁSTICA. INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.
6.27	INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6.28	INSTALAÇÃO DE TE, PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 x 50 mm, JUNTA ELÁSTICA, INSTALDO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
6.29	INSTALAÇÃO DE TE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 x 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
6.30	INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO.
6.31	INSTALAÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
6.32	INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
6.33	INSTALAÇÃO DA LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.
6.34	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
6.35	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
6.36	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO, COM TUBULAÇÃO APARENTE OU EMBUTIDA EM RASGO.
6.37	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO.
6.38	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO.
6.39	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO.
6.40	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO.
6.41	EXECUÇÃO DE FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM.



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6.42	EXECUÇÃO DE RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.
6.43	INSTALAÇÃO DO POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO.
6.44	INSTALAÇÃO DE TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO.
6.45	EXECUÇÃO DA CAIXA DE GORDURA SIMPLES, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS.
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS
7.1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIDA.
7.2	INSTALAÇÃO DE REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO E REATOR.
7.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN.
7.4	INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO.
7.5	INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , PARA CIRCUITOS TERMINAIS.
7.6	INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , PARA CIRCUITOS TERMINAIS.
7.7	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A.
7.8	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A.
7.9	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A.
7.10	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO (TIPO AC)
7.11	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL IDR 2P.
7.12	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), INCLUINDO SUPORTE E PLACA.
7.13	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), SEM SUPORTE E SEM PLACA.
7.14	INSTALAÇÃO DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.
7.15	INSTALAÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.
7.16	INSTALAÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.
7.17	INSTALAÇÃO DE CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE.
7.18	INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS.
7.19	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE.
7.20	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO.
7.21	INSTALAÇÃO CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE.
7.22	INSTALAÇÃO DO CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE.



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

7.23	INSTALAÇÃO DO CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE.
7.24	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO.
8.0	COMPLEMENTAÇÃO OBRA
8.1	EXECUÇÃO DE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE LATA.
8.2	EXECUÇÃO DE TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL.
8.3	EXECUÇÃO DE TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA.
8.4	EXECUÇÃO DE TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA.
8.5	EXECUÇÃO DE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA.
8.6	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL.
8.7	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL.
8.8	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES.
8.9	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES.
8.10	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC.
8.11	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO.
8.12	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA.
8.13	MONTAGEM E INSTALAÇÃO BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA/LAVATÓRIO.
8.14	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES
8.15	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES
8.16	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO)

Também está representado em anexo representação da planta baixa do local do serviço, onde serão executadas as ações acima listadas. (ANEXO 02)

5. CONTATOS

Eng.º Edy Isaias Junior – isaias.junior@ufsc.br – (48) 3721.9217 – agendamento de visita técnica e esclarecimentos técnicos sobre a execução do serviço;



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prédio DAE001 do Campus da UFSC Reitor João David Ferreira de Lima, localizado no Bairro Trindade em Florianópolis – SC.

7. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo máximo estimado para execução do serviço é de 05 (Cinco) meses ou 150 (Cento e cinquenta dias), podendo ser prorrogado a critério da UFSC. Em anexo (ANEXO 03), é apresentada a Planilha do Cronograma de Execução, com divisão a partir de períodos semanais, quinzenas e etapas; a alteração da ordem deste cronograma somente poderá ser feita, mediante pedido formal a fiscalização e com sua anuência também formal.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter um telefone fixo, e/ou um telefone celular, sempre operante para atender ao chamado da UFSC. Uma vez chamada pela UFSC, a CONTRATADA deve retornar em no máximo 24 horas com informação sobre o planejamento da data de execução;
- b) Os dias para prestação do serviço são de segunda à sexta, de acordo com a necessidade e a programação da UFSC;
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da UFSC;
- d) Executar o objeto conforme indicação da fiscalização;
- e) A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente o serviço programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância formal por parte da fiscalização;
- f) A CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica deste, devidamente quitado pela CONTRATADA junto ao Conselho regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SC) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A mesma deverá ser entregue à Fiscalização no momento da emissão da OES (Ordem de Execução do Serviço);
- g) Apresentar seus empregados, na execução do serviço, com uniforme completo, sempre em bom estado de conservação e devidamente identificados através de crachás;
- h) A operação e treinamento de pessoal qualificado para execução do serviço é de responsabilidade da CONTRATADA. Tendo em vista a especificidade deste serviço é exigida a **Certificação NR10, NR18 e NR35** para os funcionários/colaboradores da empresa envolvidos no serviço. Para tanto, deverá ser apresentada a devida comprovação quando da emissão da OES (Ordem de Execução do Serviço). Este documento ou cópia será entregue à Fiscalização;
- i) Responsabilizar-se civil, administrativa, penal e tecnicamente, sob pena da Lei, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais e/ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados à UFSC e/ou terceiros;



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- j) A CONTRATADA deverá executar o serviço de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos possível para UFSC (com máxima eficácia), devendo para tanto, programar suas atividades junto à fiscalização da UFSC de acordo com o cronograma executivo. Deverá ser adotado o cronograma executivo apresentado neste Termo ou, caso a CONTRATADA queira apresentar outro, deverá previamente ser aceito por parte da fiscalização. Caso não seja aceito, deverá ser mantido o contido neste Termo de Referência. O cronograma executivo a adotar deverá estar definido antes do início do serviço (antes da emissão da Ordem de Execução dos Serviços);
- k) Acatar e colocar em prática as recomendações das normas brasileiras, no que diz respeito à execução do serviço, operação de máquinas, equipamentos e manuseio de produtos, materiais e ferramentas;
- l) Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade e de todas as ocorrências que verificar durante a execução do serviço;
- m) Cabe à CONTRATADA, realizar levantamento cadastral das estruturas e instalações existentes para desenvolvimento das plantas necessárias à execução do serviço contratado. Desta forma, a CONTRATADA é responsável pelo levantamento de medidas e características técnicas para confecção das estruturas e seus elementos constituintes, de acordo com a forma geométrica das existentes (reprodução). A Universidade não deverá se responsabilizar pelo fornecimento de e/ou projetos para a CONTRATADA. A fiscalização não aceitará adequações das peças por levantamento errôneo das medidas “in loco”;
- n) Fica a cargo da CONTRATADA o fornecimento, montagem, desmontagem e movimentação de andaimes necessários para execução dos serviços, atendendo à legislação vigente, com apresentação de Responsável Técnico através da emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente quitado, pela CONTRATADA junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREASC) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- o) A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os instrumentos e equipamentos técnicos, veículos, máquinas e ferramentas a serem usados na prestação dos serviços, os quais devem estar em perfeitas condições de funcionamento, não apresentando riscos de acidentes aos funcionários/colaboradores e devidamente abastecidos de combustíveis. Quando tratar-se de equipamentos ou ferramentas elétricas, é responsabilidade da CONTRATADA verificar e adequar-se, com antecedência, as voltagens disponíveis no local de execução do serviço (220/380 Volts). As instalações no local do serviço, também, são de responsabilidade da CONTRATADA;
- p) A CONTRATADA deve executar todos os procedimentos de segurança e fornecer aos seus funcionários/colaboradores todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários à proteção e integridade física, conforme exigências das normas de segurança e medicina do trabalho e legislação vigente, contemplando-se neste ainda, a proteção necessária ao entorno da execução do serviço. Deve assumir todas as obrigações e as providências estabelecidas na legislação específica quando, em



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ocorrência da espécie, os seus empregados forem vítimas no desempenho dos serviços ou em execução com eles, ainda que verificadas nas dependências da UFSC;

- q) A CONTRATADA deverá, preferencialmente, executar as peças metálicas estruturais fora das dependências da Universidade (em caso específico e mediante concordância, devidamente registrada da Fiscalização, poderá fazer em área da Universidade). Desta maneira, a CONTRATADA fica responsável em quaisquer das condições anteriormente citadas, pela confecção, transporte, manuseio, içamento, montagem/desmontagem (quantas vezes forem necessárias para execução do serviço), instalação das mesmas e outros. A CONTRATADA não poderá negar livre acesso à fiscalização da Universidade ao local da confecção das estruturas metálicas;
- r) Quando da emissão da OES (Ordem de Execução do Serviço) a CONTRATADA deverá se fazer presente, através da **presença do Responsável Técnico** apresentado pela ART/RRT;
- s) O processo de içamento é de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser realizado por equipamento motorizado/mecanizado apropriado, preferencialmente com acompanhamento do Responsável Técnico (quando este acompanhamento não for efetivado, não se exime a total responsabilidade do mesmo pela operação/execução desta ação). Salientamos que as atividades de içamento, bem como de trabalho em altura, devem atender obrigatoriamente à Legislação vigente, conforme a Consolidação das Leis e Normas do Trabalho e Emprego;
- t) A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo, nos quais forem verificadas imperfeições, vícios, negligências ou imperícias resultantes da execução do trabalho ou de emprego de máquinas, equipamentos e ferramentas, a critério da fiscalização, que lhe assinará prazo compatível para adoção das providências ou conclusão dos reparos a realizar.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA UFSC

- a) Indicar o local onde será prestado o serviço;
- b) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
- c) Permitir o livre acesso às instalações, sempre obedecendo às particularidades de funcionamento do local contemplado com o serviço;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) A fiscalização deverá realizar vistoria da confecção das estruturas metálicas no local da sua fabricação, quantas vezes se fizerem necessárias. As anotações necessárias deverão ser apontadas em registro próprio.

10. FORMA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA receberá o empenho do serviço solicitado. A partir deste momento tem 48 (quarenta e oito) horas para contatar a UFSC, para agendamento de reunião com a fiscalização com a finalidade de programar a emissão da OES (Ordem de Execução de Serviço), conforme indicação da fiscalização UFSC. Tendo em vista que o prazo de execução é superior a 29 (vinte e nove) dias o pagamento poderá se dar de forma mensal, uma vez que estejam cumpridas duas ou mais quinzenas neste prazo; sempre com anuência da fiscalização, **tendo o cronograma sido cumprido**, a cada 15 (quinze) dias após a emissão da OES ou de uma etapa anteriormente executada e finalizada. Os percentuais de pagamento estarão de acordo com o cronograma executivo apresentado no item 07 deste Termo de Referência e apresentados resumidamente abaixo os valores acumulados

- Etapa 01: 15% do valor total do contrato, estando concluídos e aceitos os itens apresentados no cronograma das semanas de 1 a 4;
- Etapa 02: 20% do valor total do contrato, estando concluídos e aceitos os itens apresentados no cronograma das semanas de 5 a 8;
- Etapa 03: 20% do valor total do contrato, estando concluídos e aceitos os itens apresentados no cronograma das semanas de 9 a 12.
- Etapa 04: 20% do valor total do contrato, estando concluídos e aceitos os itens apresentados no cronograma das semanas de 13 a 16.
- Etapa 05: 25% do valor total do contrato (pagamento final), estando concluídos e aceitos os itens apresentados no cronograma das semanas de 16 a 20.

O aceite de cada parcela do item dar-se-á através da assinatura da fiscalização no TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL (TRP). Somente após o TRP assinado pela fiscalização da UFSC é que a CONTRATADA está autorizada a emitir a nota fiscal para futuro pagamento da parcela da Etapa. Esta revisão deve garantir que o serviço se encontra completo, incluindo todos os elementos e obrigações constantes neste Termo de Referência para Etapa vencida.

11. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da licitação.

12. DECLARAÇÃO

Declaro estarem incluídos nos preços cotados, todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretos ou indiretos, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

13. OBSERVAÇÃO

O não atendimento a uma ou mais condições deste Termo de Referência, bem como das demais disposições do Edital, resultará em recusa de recebimento do objeto pela UFSC. A visita prévia ao local da obra, antes do processo licitatório, é obrigatória e fará parte dos condicionantes para participação no Edital. Desta forma, deverá ser

agendado com a UFSC, no contato discriminado neste Termo, emitindo-se desta forma quando da visita um “Atestado de Visitação Prévia”.

Florianópolis, 29 de março de 2024.

CFH - ECGD



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO 01 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DETALHAMENTO DA PESQUISA DE PREÇO

PLANILHA ORÇAMENTARIA - REFORMA DO ECGD - REF. SINAPI SC - FEVEREIRO 2024 (BDI 20%)

ITEM	NATUREZA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT.	MO	EQUIP	VL UNIT + BDI	Valor
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						R\$	33.020,33
1.1	LEGAL	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (6,23% DA SOMA DE SERVIÇOS)						R\$	14.112,55
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3	277,79	36,81		377,52	R\$ 1.132,56
1.3	97640	REMOÇÃO DE FORRO DE DRYWALL, PVC, E FIBROCIMENTO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	108	0,18	1,42		1,92	R\$ 207,36
1.4	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE) DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF- 09	m²	3	4,35	22,97		32,78	R\$ 98,35
1.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	unid.	40	0,26	1,79		2,46	R\$ 98,40
1.6	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 2,5MM, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m	1450	0,02	0,43		0,54	R\$ 783,00
1.7	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE DE 2,5MM E MENOR QUE 10MMQ, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m	250	0,06	0,55		0,73	R\$ 183,00
1.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	21,1	3,96	20,62		29,50	R\$ 622,37
1.9	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	4,5	19,11	94,97		136,90	R\$ 616,03
1.10	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS SANITÁRIOS	unid.	6	2,07	11,76		16,60	R\$ 99,58
1.11	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	unid.	7	1,51	8,57		12,10	R\$ 84,67
1.12	103250	REMOÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (PAREDES E JANELAS)	unid.	6	113,52			136,22	R\$ 817,34
1.13	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	30	0,06	0,49		0,66	R\$ 19,80
1.14	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	um	85	0,07	0,68		0,90	R\$ 76,50
1.15	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	43	1,62	10,31		14,32	R\$ 615,59
1.16	97645	REMOÇÃO DE JANELA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m²	25	4,27	22,37		31,97	R\$ 799,20
1.17	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m²	25,52	35,81	177,74		256,26	R\$ 6.539,76
1.18	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m²	2	0,76	5,25	0,12	7,36	R\$ 14,71
1.19	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	9,2	229,07	21,22		300,35	R\$ 2.763,20
1.20	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15,72	73,92			88,70	R\$ 1.394,43
1.21	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	112	0,32	1,69		2,41	R\$ 270,14
1.22	100978	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	26,4	2,72	1,22	3,13	8,48	R\$ 223,98
1.23	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³	10	1,23	0,37	0,87	2,96	R\$ 29,64
1.24	93382	REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3	71,91	63,33	12,06	176,76	R\$ 530,28
1.25	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m³	26,4	0,6	2,93	0,04	4,28	R\$ 113,10
1.26	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	4,5	1,43	10,05		13,78	R\$ 61,99

1.27	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE 1M INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM (NÃO INCLUI A INSTALAÇÃO)	mxmxmes	13,5		29,00	15,00	52,80	R\$ 712,80
2.0		BARRACO DE OBRA						R\$	14.954,76
2.1	104897	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016.	m²	9,00	1.091,74	288,95	4,01	1.661,64	R\$ 14.954,76
3.0		PAREDES, PAINÉIS E ESQUADRIAS						R\$	31.598,73
3.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,56	411,50	18,71		516,25	R\$ 1.321,61
3.2	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m	14,70	12,25	12,88		30,16	R\$ 443,29
3.3	99862	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELA, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25x4,8 mm.	m²	4,00	300,13	366,88		800,41	R\$ 3.201,65
3.4	100694	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA, PADRÃO POPULAR, 80x2,10 m, ESPESSURA DE 3,5 cm, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	unid.	7,00	1.345,88	297,70		1.972,30	R\$ 13.806,07
3.5	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, NA HORIZONTAL DE 14x9x19 cm E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF- 12/2021	m²	17,67	82,73	87,60		204,40	R\$ 3.611,68
3.6	100667	JANELA DE MADEIRA-CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR 04 FOLHAS (02 VENEZIANAS E DUAS GUILHOTINAS PARA VIDRO) , COM MBATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. com batente, alizar e ferragens. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTOS E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2019	m²	7,68	629,63	59,62		827,10	R\$ 6.352,13
3.7	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,89	1.249,20	12,84		1.514,45	R\$ 2.862,31
4.0		REVESTIMENTOS						R\$	67.456,18
4.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASA DUAS CORES. (PADRÃO SUVINIL OU EQUIVALENTE)	m²	106,00	15,07	9,51		29,50	R\$ 3.126,58
4.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	249,78	7,58	5,37		15,54	R\$ 3.881,58
4.3	8849	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	m²	249,78	4,78	8,13		15,49	R\$ 3.869,59
4.4	102218	PINTURA DE TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO (BASE D'ÁGUA) FOSCO EM MADEIRA, 02 DEMÃOS.	m²	126,90	7,45	10,17		21,14	R\$ 2.683,17
4.5	102201	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO.	m2	126,90	9,60	12,07		26,00	R\$ 3.299,91
4.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	10,00	8,03	7,47		18,60	R\$ 186,00
4.7	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	m²	10,00	6,61	16,67		27,94	R\$ 279,36
4.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	20,54	2,13	2,74		5,84	R\$ 120,04
4.9	87527	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	m²	20,54	22,11	23,95		55,27	R\$ 1.135,29



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

4.10	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE	m²	28,77	21,51	20,24		50,10	R\$	1.441,38
4.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	28,77	1,62	2,21		4,60	R\$	132,23
4.12	102225	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO EM MADEIRA, 03 DEMÃOS	m²	145,20	11,70	18,91		36,73	R\$	5.333,49
4.13	102193	LIXAMENTO PARA MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA	m²	289,40	0,86	1,45		2,77	R\$	802,22
4.14	102194	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA	m²	239,00	2,17	6,97		10,97	R\$	2.621,35
4.15	101746	ASSOALHO DE MADEIRA	m²	12,00	222,23	15,85		285,70	R\$	3.428,35
4.16	102225	CALAFETAÇÃO DO PISO DE MADEIRA (COM USO DE BONA OU EQUIVALENTE)	m²	112,50	160,00	25,00		222,00	R\$	24.975,00
4.17	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2035	m²	38,20	40,90	21,60		75,00	R\$	2.865,00
4.18	98688	RODAPE DE POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM	m	119,00	47,24	3,71		61,14	R\$	7.275,66
5.0		COBERTURAS E PROTEÇÕES							R\$	22.511,04
5.1	94230	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	10,00	139,20	26,84		199,25	R\$	1.992,48
5.2	CPU 09	FORRO FORTE MINERALIZADO TX POLAR, PINTURA PVA COLOCADO EM PERFIL T, PLACAS DE 62,5 X 62,5 CM	m²	120,00	98,64	43,85		170,99	R\$	20.518,56
6.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$	23.938,20
6.1	86883	SIFÃO PLÁSTICO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 x 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	9,54	2,86		14,88	R\$	44,64
6.2	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	76,62	15,14		110,11	R\$	110,11
6.3	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ml, INCLUSO FIXAÇÃO	unid.	3,00	51,38	10,71		74,51	R\$	223,52
6.4	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 x 70 cm, FIXADA NA PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	607,49	48,23		786,86	R\$	786,86
6.5	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	665,91	48,23		856,97	R\$	856,97
6.6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 cm, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	347,50	32,16		455,59	R\$	1.366,78
6.7	100874	PUXADOR PARA PCD FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	315,42	32,16		417,10	R\$	417,10
6.8	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	30,57	11,27		50,21	R\$	150,62
6.9	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	3,00	41,91	3,24		54,18	R\$	162,54
6.10	1008553	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	393,11	15,68		490,55	R\$	981,10
6.11	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, AMBOS LADOS IGUAIS DE 40 CM, CAPACIDADE DE 70 kg, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	6,00	32,41	16,08		58,19	R\$	349,13
6.12	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	148,90	5,63		185,44	R\$	185,44
6.13	CPU05	TORNEIRA DE BANCADA PARA BANHEIRO PARA MOBILIDADE REDUZIDA BICA BAIXA CLICK COMANDO COM ALAVANCA	unid.	1,00	1.390,61	3,24		1.672,62	R\$	1.672,62
6.14	CPU 04	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO DE E MBUTIR BANCADA PRESSMATIC	unid.	2,00	1.023,96	3,24		1.232,64	R\$	2.465,28
6.15	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	39,21	5,15			6,18	R\$	242,32

6.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIDO E INSTALADO	unid.	2	120,15	21,65		170,16	R\$	340,32
6.17	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39 cm OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA DE PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 cm EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR.	unid.	1,00	254,23	31,50		342,88	R\$	342,88
6.18	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	706,25	42,73		898,78	R\$	898,78
6.19	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	39,62	5,19	1,00	54,97	R\$	54,97
6.20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	unid.	2,00	50,41	21,44		86,22	R\$	172,44
6.21	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 x 40 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	4,00	39,21	5,15		53,23	R\$	212,93
6.22	95543	PORTA TOALHA DE BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	unid.	1	50,41	21,44		86,22	R\$	86,22
6.23	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 x 33 x 12 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1	195,26	12,21		248,96	R\$	248,96
6.24	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, EM PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid.	1,00	53,41	20,49		88,68	R\$	88,68
6.25	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 x 40 mm, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	14,19	8,00		26,63	R\$	26,63
6.26	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 mm JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2,00	15,17	1,64		20,17	R\$	40,34
6.27	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	6,00	17,91	10,51		34,10	R\$	204,62
6.28	89784	TE, PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 x 50 mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	14,94	8,91		28,62	R\$	114,48
6.29	89796	TE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 x 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	29,56	12,43		50,39	R\$	100,78
6.30	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO.	UN	2,00	26,37	6,21		39,10	R\$	78,19
6.31	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	18,66	10,51		35,00	R\$	70,01
6.32	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	UN	3,00	15,00	1,55		19,86	R\$	59,58
6.33	89556	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	32,50	4,13		43,96	R\$	263,74
6.34	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	27,75	4,34		38,51	R\$	770,16
6.35	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	38,67	1,25		47,90	R\$	1.197,60
6.36	104665	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO, COM TUBULAÇÃO APARENTE OU EMBUTIDA EM RASGO.	unid.	3,00	314,19	404,61		862,56	R\$	2.587,68



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6.37	104666	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO. AF_05/2023	unid.	1,00	152,60	188,10		408,84	R\$	408,84
6.38	104677	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	unid.	2,00	331,84	357,49		827,20	R\$	1.654,39
6.39	104678	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	unid.	1,00	63,05	99,77		195,38	R\$	195,38
6.40	104680	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	unid.	2,00	85,69	65,07		180,91	R\$	361,82
6.41	104777	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	unid.	6,00	0,91	7,62	0,55	10,90	R\$	65,38
6.42	104781	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	m	45,00	0,68	6,75	0,06	8,99	R\$	404,46
6.43	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 PA	unid.	1,00	419,96	100,81	18,38	646,98	R\$	560,00
6.44	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	unid.	2,00	664,61	49,55	0,06	857,06	R\$	1.804,00
6.45	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	unid.	1,00	224,26	199,48	0,36	508,92	R\$	508,92
7.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICAS							R\$	42.771,54
7.1	CPU 02	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIDA, 62,5 x 62,5 cm, NEUTRA 45W	unid.	32,00	290,24	13,59		364,60	R\$	11.667,07
7.2	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	2,00	372,07	17,11		467,02	R\$	934,03
7.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	515,58	31,49		656,48	R\$	656,48
7.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	900,00	6,27	2,70		10,76	R\$	9.687,60
7.5	91917	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	900,00	3,16	1,54		5,64	R\$	5.076,00
7.6	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	600,00	2,29	1,22		4,21	R\$	2.527,20
7.7	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	7,00	52,02	9,71		74,08	R\$	518,53
7.8	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	51,11	7,04		69,78	R\$	139,56
7.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	4,00	49,99	3,72		64,45	R\$	257,81
7.10	CPU 06	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)	unid.	3,00	79,11	14,57		112,42	R\$	337,25
7.11	CPU 07	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL IDR 2P 40A	unid.	2,00	61,95	14,57		91,82	R\$	183,65

7.12	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	2,00	32,41	37,35		83,71	R\$	167,42
7.13	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	9,00	9,21	12,39		25,92	R\$	233,28
7.14	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	20,00	25,89	29,29		66,22	R\$	1.324,32
7.15	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	30,00	16,66	23,76		48,50	R\$	1.455,12
7.16	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	6,00	19,00	23,75		51,30	R\$	307,80
7.17	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	61,00	4,84	15,71		24,66	R\$	1.504,26
7.18	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	5,00	61,89	13,24		90,16	R\$	450,78
7.19	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	m	45,00	34,02	28,03		74,46	R\$	3.350,70
7.20	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	15,00	8,53	7,41		19,13	R\$	286,92
7.21	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	m	9,00	14,97	23,96		46,72	R\$	420,44
7.22	95815	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	m	9,00	16,47	18,63		42,12	R\$	379,08
7.23	95812	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	m	9,00	13,06	13,95		32,41	R\$	291,71
7.24	91839	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	45,00	3,39	7,99		13,66	R\$	614,52
8.0		COMPLEMENTAÇÃO OBRA							R\$	4.387,49
8.1	100226	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXXM). AF_07/2019	Lxkm	7,2	0,11	0,61		0,86	R\$	6,22
8.2	100248	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 100 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	mxxm	4,5	2,4	11,46		16,63	R\$	74,84
8.3	100264	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: MZXKM). AF_07/2019	m ² xkm	1,944	7,26	34,26		49,82	R\$	96,86
8.4	100266	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXXM). AF_07/2019	unidxxm	1,35	15,46	72,79		105,90	R\$	142,97
8.5	100280	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXXM). AF_07/2019	unidxxm	0,1	3,37	16,02		23,27	R\$	2,33
8.6	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	38,2	0,34	1,39		2,08	R\$	79,30
8.7	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	3,87	1,04	4,65		6,83	R\$	26,42
8.8	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	unid.	1	4,26	5,58		11,81	R\$	11,81
8.9	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	unid.	1	3,58	2,31		7,07	R\$	7,07
8.10	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m ²	256	1,52	1,73		3,90	R\$	998,40



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

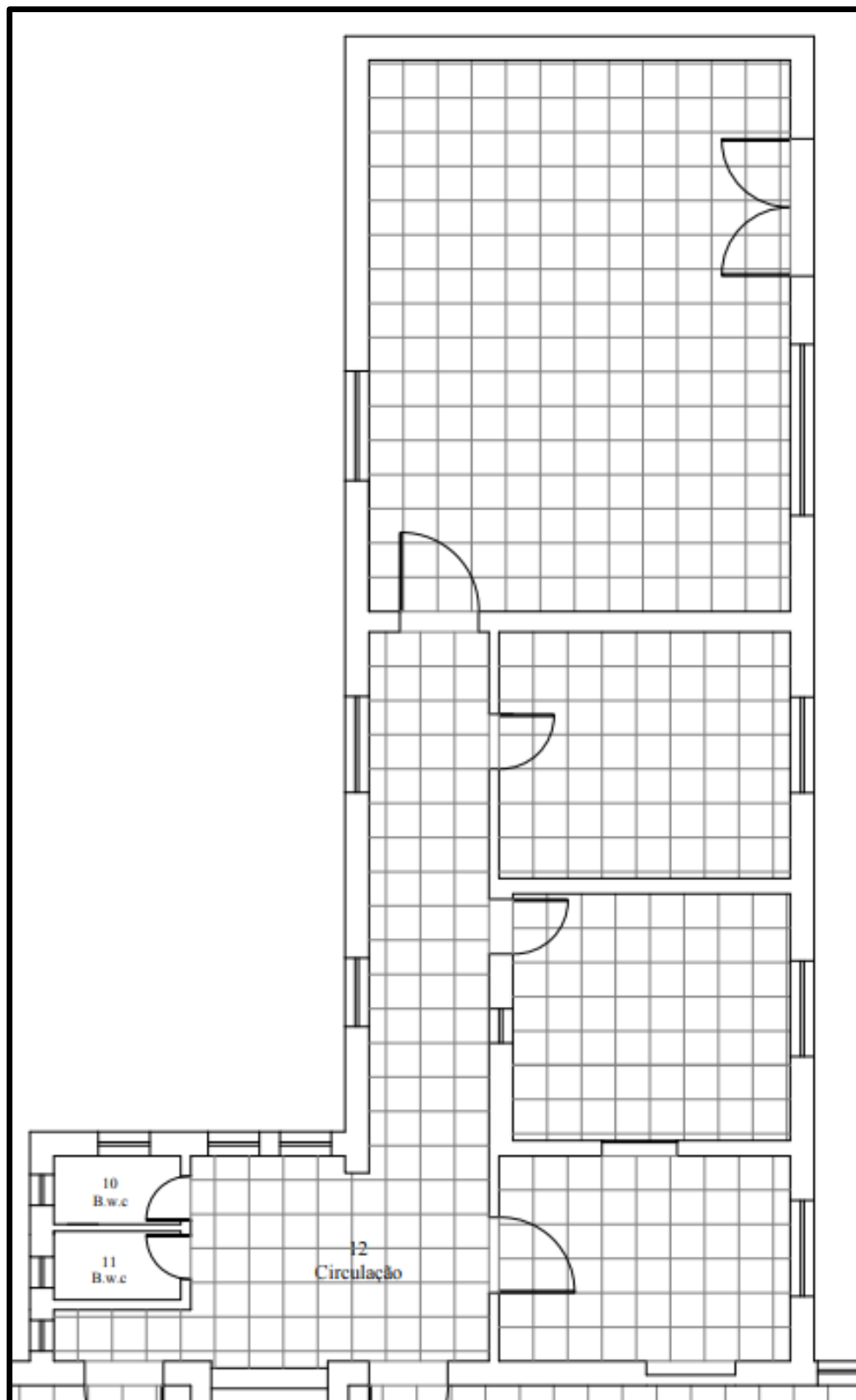
8.11	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	m²	1,89	0,93	1,75		3,22	R\$	6,08
8.12	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA	m²	16,17	1,52	1,73		3,90	R\$	63,06
8.13	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3	714,29	47,83		914,54	R\$	2.743,63
8.14	99815	LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES	und	1	4,16	5,11		11,12	R\$	11,12
8.15	99817	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES	und	3	3,58	2,31		7,07	R\$	21,20
8.16	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO)	m²	4,5	3,28	14,53		21,37	R\$	96,17
SOMA DE SERVIÇOS									R\$	226.525,73
SOMA TOTAL (SERVIÇOS + ADMINISTRAÇÃO)									R\$	240.638,28



CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO 02 – REPRESENTAÇÃO DA PLANTA BAIXA DO LOCAL DO SERVIÇO – Mostrada em três representações gráficas:

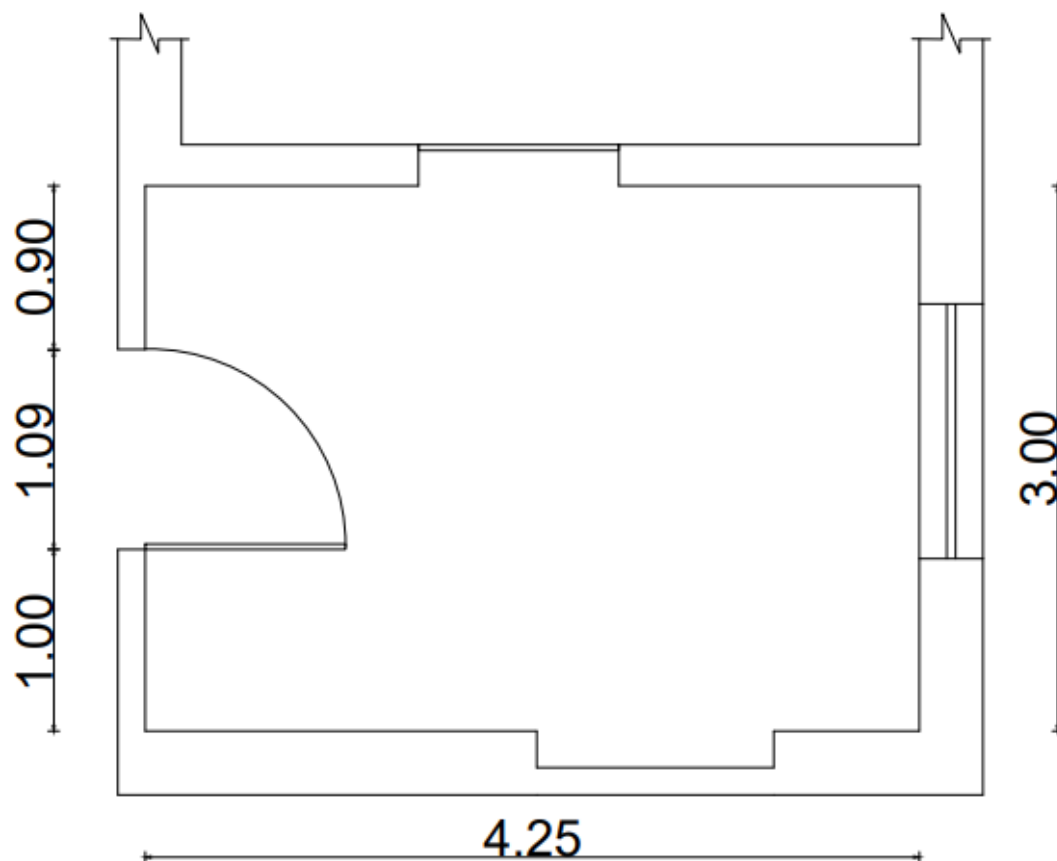
a) Detalhamento Completo





CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

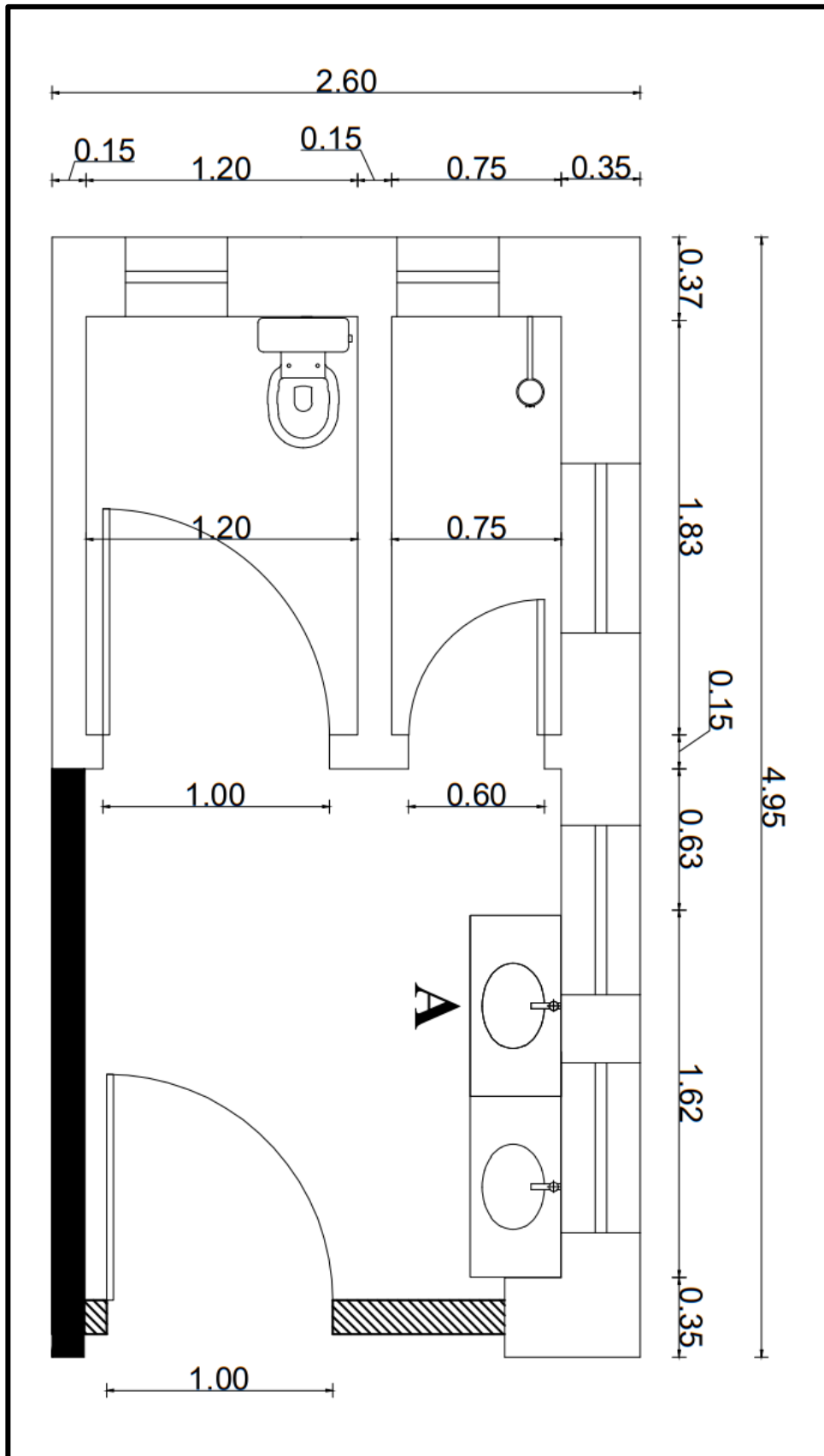
b) Detalhamento da Área de Copa





CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

c) Detalhamento da Área de Sanitários





CFH – ECGD - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO 03 – PLANILHA DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODOS DE EXECUÇÃO																			
		ETAPA 01					ETAPA 02					ETAPA 03					ETAPA 04				
		QUINTANA 01	QUINTANA 02	QUINTANA 03	QUINTANA 04	QUINTANA 05	QUINTANA 06	QUINTANA 07	QUINTANA 08	QUINTANA 09	QUINTANA 10	QUINTANA 11	QUINTANA 12	QUINTANA 13	QUINTANA 14	QUINTANA 15	QUINTANA 16	QUINTANA 17	QUINTANA 18	QUINTANA 19	QUINTANA 20
1.0	ORÇANOS INICIAIS	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (0,23% DA SOMA DE SERVIÇOS)	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
2.0	BASEADO DE CORTA	100%																			
3.0	PAVIMENTOS, PAVIMENTOS E ESTRUCTURAS		10%																		
4.0	REVESTIMENTOS			10%																	
5.0	REVESTIMENTOS				10%																
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
8.0	COMPLEMENTAÇÃO OBRA																				

PLANILHA DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANILHA DAS MÉDIAS DE PREÇO DOS ORÇAMENTOS DE MATERIAL - PESQUISA MARÇO 2024

CPU	ITEM	EMPRESAS	VALOR TOTAL	MÉDIA	VALOR material	valor unit	VALOR MO	REFERENCIA MO	Valor Total
1	Painel de led	Balaroti	R\$ 308,91	R\$ 290,24	R\$ 290,24	R\$ 290,24	R\$ 14,59	97587	R\$ 304,83
		elluce	R\$ 323,90						
		Sol Digital	R\$ 237,90						
2	Cabo Flexível PP 04 vias Bitola 2,5 mm rolo 25m	Frigelar	R\$ 277,40	R\$ 265,77	R\$ 265,77	R\$ 10,63	R\$ 29,29	92008	R\$ 295,06
		Leroy Merlin	R\$ 274,90						
		Pianta	R\$ 245,00						
3	Caixa de passagem split	Dufrio	R\$ 23,10	R\$ 20,76	R\$ 20,76	R\$ 20,76	R\$ 29,29	92008	R\$ 50,05
		Leroy Merlin	R\$ 11,99						
		Frigelar	R\$ 27,20						
4	DISPENSER DE SABONETE E DETERGENTE DE MESA PRESSMATIC 1/2 CROMADO	Balaroti	R\$ 1.172,08	R\$ 1.023,96	R\$ 1.023,96	R\$ 1.023,96	R\$ 3,24	86906	R\$ 1.027,20
		Cassol	R\$ 999,90						
		Bonati	R\$ 899,90						
5	TORNEIRA DE ALAVANCA(PNE) DE MESA PARA LAVATÓRIO PRESSMATIC CROMADO	Balaroti	R\$ 1.775,59	R\$ 1.390,61	R\$ 1.390,61	R\$ 1.390,61	R\$ 3,24	86906	R\$ 1.393,85
		Cassol	R\$ 777,69						
		Revest	R\$ 1.618,55						
6	Dispositivo DPS Classe II 20/40KA	Balaroti	R\$ 136,14	R\$ 79,11	R\$ 79,11	R\$ 79,11	R\$ 14,57	93671	R\$ 93,68
		Santil	R\$ 48,29						
		Leroy Merlin	R\$ 52,90						
7	Interruptor diferencial residual IDR 2p 40A	Roma	R\$ 79,19	R\$ 61,95	R\$ 61,95	R\$ 61,95	R\$ 14,57	93671	R\$ 76,52
		Decorlux	R\$ 48,77						
		Rotovac	R\$ 57,88						
8	Placa de fibra mineral 62.5 x 62,5 cm	Capital	R\$ 94,43	R\$ 98,64	R\$ 98,64	R\$ 98,64	R\$ 43,85		R\$ 142,49
		Nobre	R\$ 102,50						
		Divisão	R\$ 99,00						

PLANILHA ORÇAMENTARIA - REFORMA DO ECGD - REF. SINAPI SC - FEVEREIRO 2024 (BDI 20%)

ITEM	NATUREZA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT.	MO	EQUIP	VL UNIT + BDI	Valor
1.0		SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 33.020,33
1.1	LEGAL	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (6,23% DA SOMA DE SERVIÇOS)							R\$ 14.112,55
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3	277,79	36,81		377,52	R\$ 1.132,56
1.3	97640	REMOÇÃO DE FORRO DE DRYWALL, PVC, E FIBROCIMENTO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAME	m²	108	0,18	1,42		1,92	R\$ 207,36
1.4	97643	REMOÇÃO DE PISO D EMADEIRA (ASSOALHO E BARROTE) DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF- 09	m²	3	4,35	22,97		32,78	R\$ 98,35
1.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	unid.	40	0,26	1,79		2,46	R\$ 98,40
1.6	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 2,5MM, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m	1450	0,02	0,43		0,54	R\$ 783,00
1.7	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE DE 2,5MM E MENOR QUE 10MMQ, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m	250	0,06	0,55		0,73	R\$ 183,00
1.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	21,1	3,96	20,62		29,50	R\$ 622,37
1.9	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	4,5	19,11	94,97		136,90	R\$ 616,03
1.10	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS SANITÁRIOS	unid.	6	2,07	11,76		16,60	R\$ 99,58
1.11	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	unid.	7	1,51	8,57		12,10	R\$ 84,67
1.12	103250	REMOÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (PAREDES E JANELAS)	unid.	6	113,52			136,22	R\$ 817,34
1.13	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	30	0,06	0,49		0,66	R\$ 19,80
1.14	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	um	85	0,07	0,68		0,90	R\$ 76,50
1.15	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	43	1,62	10,31		14,32	R\$ 615,59
1.16	97645	REMOÇÃO DE JANELA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m²	25	4,27	22,37		31,97	R\$ 799,20
1.17	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m²	25,52	35,81	177,74		256,26	R\$ 6.539,76
1.18	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-09/2023	m²	2	0,76	5,25	0,12	7,36	R\$ 14,71
1.19	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	9,2	229,07	21,22		300,35	R\$ 2.763,20
1.20	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15,72	73,92			88,70	R\$ 1.394,43
1.21	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	112	0,32	1,69		2,41	R\$ 270,14
1.22	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	26,4	2,72	1,22	3,13	8,48	R\$ 223,98
1.23	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³	10	1,23	0,37	0,87	2,96	R\$ 29,64
1.24	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3	71,91	63,33	12,06	176,76	R\$ 530,28
1.25	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m³	26,4	0,6	2,93	0,04	4,28	R\$ 113,10
1.26	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	4,5	1,43	10,05		13,78	R\$ 61,99

1.27	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE 1M INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM (NÃO INCLUI A INSTALAÇÃO)	mxmes	13,5		29,00	15,00	52,80	R\$	712,80
2.0		BARRACO DE OBRA							R\$	14.954,76
2.1	104897	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016.	m²	9,00	1.091,74	288,95	4,01	1.661,64	R\$	14.954,76
3.0		PAREDES, PAINES E ESQUADRIAS							R\$	31.598,73
3.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,56	411,50	18,71		516,25	R\$	1.321,61
3.2	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m	14,70	12,25	12,88		30,16	R\$	443,29
3.3	99862	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELA, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25x4,8 mm.	m²	4,00	300,13	366,88		800,41	R\$	3.201,65
3.4	100694	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA, PADRÃO POPULAR, 80x2,10 m, ESPESSURA DE 3,5 cm, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	unid.	7,00	1.345,88	297,70		1.972,30	R\$	13.806,07
3.5	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, NA HORIZONTAL DE 14x9x19 cm E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF- 12/2021	m²	17,67	82,73	87,60		204,40	R\$	3.611,68
3.6	100667	JANELA DE MADEIRA-CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR 04 FOLHAS (02 VENEZIANAS E DUAS GUILHOTINAS PARA VIDRO) , COM MBATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. com batente, alizar e ferragens. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTOS E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2019	m²	7,68	629,63	59,62		827,10	R\$	6.352,13
3.7	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,89	1.249,20	12,84		1.514,45	R\$	2.862,31
4.0		REVESTIMENTOS							R\$	67.456,18
4.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASA DUAS CORES. (PADRÃO SUVINIL OU EQUIVALENTE)	m²	106,00	15,07	9,51		29,50	R\$	3.126,58
4.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	249,78	7,58	5,37		15,54	R\$	3.881,58
4.3	8849	EMASSAMENTO COM MASSA LATÉX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	m²	249,78	4,78	8,13		15,49	R\$	3.869,59
4.4	102218	PINTURA DE TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO (BASE D'ÁGUA) FOSCO EM MADEIRA, 02 DEMÃOS.	m²	126,90	7,45	10,17		21,14	R\$	2.683,17
4.5	102201	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO.	m2	126,90	9,60	12,07		26,00	R\$	3.299,91
4.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	10,00	8,03	7,47		18,60	R\$	186,00
4.7	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATÉX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	m²	10,00	6,61	16,67		27,94	R\$	279,36
4.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	20,54	2,13	2,74		5,84	R\$	120,04
4.9	87527	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CARÂMICA, EM TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	m²	20,54	22,11	23,95		55,27	R\$	1.135,29

4.10	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE	m²	28,77	21,51	20,24		50,10	R\$	1.441,38
4.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	28,77	1,62	2,21		4,60	R\$	132,23
4.12	102225	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO EM MADEIRA, 03 DEMÃOS	m²	145,20	11,70	18,91		36,73	R\$	5.333,49
4.13	102193	LIXAMENTO PARA MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA	m²	289,40	0,86	1,45		2,77	R\$	802,22
4.14	102194	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA	m²	239,00	2,17	6,97		10,97	R\$	2.621,35
4.15	101746	ASSOALHO DE MADEIRA	m²	12,00	222,23	15,85		285,70	R\$	3.428,35
4.16	102225	CALAFETAÇÃO DO PISO DE MADEIRA (COM USO DE BONA OU EQUIVALENTE)	m²	112,50	160,00	25,00		222,00	R\$	24.975,00
4.17	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2035	m²	38,20	40,90	21,60		75,00	R\$	2.865,00
4.18	98688	RODAPÉ DE POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM	m	119,00	47,24	3,71		61,14	R\$	7.275,66
5.0		COBERTURAS E PROTEÇÕES							R\$	22.511,04
5.1	94230	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	10,00	139,20	26,84		199,25	R\$	1.992,48
5.2	CPU 09	FORRO FORTE MINERALIZADO TX POLAR, PINTURA PVA COLOCADO EM PERFIL T, PLACAS DE 62,5 X 62,5 CM	m²	120,00	98,64	43,85		170,99	R\$	20.518,56
6.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$	23.938,20
6.1	86883	SIFÃO PLÁSTICO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 x 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	9,54	2,86		14,88	R\$	44,64
6.2	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	76,62	15,14		110,11	R\$	110,11
6.3	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABOPNETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ml, INCLUSO FIXAÇÃO	unid.	3,00	51,38	10,71		74,51	R\$	223,52
6.4	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 x 70 cm, FIXADA NA PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	607,49	48,23		786,86	R\$	786,86
6.5	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	665,91	48,23		856,97	R\$	856,97
6.6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 cm, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	347,50	32,16		455,59	R\$	1.366,78
6.7	100874	PUXADOR PARA PCD FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	315,42	32,16		417,10	R\$	417,10
6.8	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	30,57	11,27		50,21	R\$	150,62
6.9	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	3,00	41,91	3,24		54,18	R\$	162,54
6.10	1008553	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	393,11	15,68		490,55	R\$	981,10
6.11	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, AMBOS LADOS IGUAIS DE 40 CM, CAPACIDADE DE 70 kg, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	6,00	32,41	16,08		58,19	R\$	349,13
6.12	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	148,90	5,63		185,44	R\$	185,44
6.13	CPU05	TORNEIRA DE BANCADA PARA BANHEIRO PARA MOBILIDADE REDUZIDA BICA BAIXA CLICK COMANDO COM ALAVANCA	unid.	1,00	1.390,61	3,24		1.672,62	R\$	1.672,62
6.14	CPU 04	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO DE E MBUTIR BANCADA PRESSMATIC	unid.	2,00	1.023,96	3,24		1.232,64	R\$	2.465,28
6.15	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	39,21	5,15			6,18	R\$	242,32

6.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIDO E INSTALADO	unid.	2	120,15	21,65		170,16	R\$	340,32
6.17	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39 cm OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA DE PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 cm EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR.	unid.	1,00	254,23	31,50		342,88	R\$	342,88
6.18	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	706,25	42,73		898,78	R\$	898,78
6.19	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	39,62	5,19	1,00	54,97	R\$	54,97
6.20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	unid.	2,00	50,41	21,44		86,22	R\$	172,44
6.21	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 x 40 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	4,00	39,21	5,15		53,23	R\$	212,93
6.22	95543	PORTA TOALHA DE BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	unid.	1	50,41	21,44		86,22	R\$	86,22
6.23	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 x 33 x 12 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1	195,26	12,21		248,96	R\$	248,96
6.24	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, EM PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCRGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid.	1,00	53,41	20,49		88,68	R\$	88,68
6.25	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 x 40 mm, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	14,19	8,00		26,63	R\$	26,63
6.26	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 mm JUNTA ELÁTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2,00	15,17	1,64		20,17	R\$	40,34
6.27	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	6,00	17,91	10,51		34,10	R\$	204,62
6.28	89784	TE, PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 x 50 mm, JUNTA ELÁTICA, FORNECIDO E INSTALDO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	14,94	8,91		28,62	R\$	114,48
6.29	89796	TE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 x 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	29,56	12,43		50,39	R\$	100,78
6.30	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO.	UN	2,00	26,37	6,21		39,10	R\$	78,19
6.31	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	18,66	10,51		35,00	R\$	70,01
6.32	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	UN	3,00	15,00	1,55		19,86	R\$	59,58
6.33	89556	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	32,50	4,13		43,96	R\$	263,74
6.34	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	27,75	4,34		38,51	R\$	770,16
6.35	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,00	38,67	1,25		47,90	R\$	1.197,60
6.36	104665	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO, COM TUBULAÇÃO APARENTE OU EMBUTIDA EM RASGO.	unid.	3,00	314,19	404,61		862,56	R\$	2.587,68

6.37	104666	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO . AF_05/2023	unid.	1,00	152,60	188,10		408,84	R\$	408,84
6.38	104677	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	unid.	2,00	331,84	357,49		827,20	R\$	1.654,39
6.39	104678	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	unid.	1,00	63,05	99,77		195,38	R\$	195,38
6.40	104680	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	unid.	2,00	85,69	65,07		180,91	R\$	361,82
6.41	104777	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	unid.	6,00	0,91	7,62	0,55	10,90	R\$	65,38
6.42	104781	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	m	45,00	0,68	6,75	0,06	8,99	R\$	404,46
6.43	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 PA	unid.	1,00	419,96	100,81	18,38	646,98	R\$	560,00
6.44	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	unid.	2,00	664,61	49,55	0,06	857,06	R\$	1.804,00
6.45	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	unid.	1,00	224,26	199,48	0,36	508,92	R\$	508,92
7.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICAS							R\$	42.771,54
7.1	CPU 02	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIDA, 62,5 x 62,5 cm, NEUTRA 45W	unid.	32,00	290,24	13,59		364,60	R\$	11.667,07
7.2	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	2,00	372,07	17,11		467,02	R\$	934,03
7.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	515,58	31,49		656,48	R\$	656,48
7.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	900,00	6,27	2,70		10,76	R\$	9.687,60
7.5	91917	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	900,00	3,16	1,54		5,64	R\$	5.076,00
7.6	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	600,00	2,29	1,22		4,21	R\$	2.527,20
7.7	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	7,00	52,02	9,71		74,08	R\$	518,53
7.8	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	51,11	7,04		69,78	R\$	139,56
7.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	4,00	49,99	3,72		64,45	R\$	257,81
7.10	CPU 06	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)	unid.	3,00	79,11	14,57		112,42	R\$	337,25
7.11	CPU 07	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL IDR 2P 40A	unid.	2,00	61,95	14,57		91,82	R\$	183,65

7.12	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	2,00	32,41	37,35		83,71	R\$	167,42
7.13	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	9,00	9,21	12,39		25,92	R\$	233,28
7.14	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	20,00	25,89	29,29		66,22	R\$	1.324,32
7.15	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	30,00	16,66	23,76		48,50	R\$	1.455,12
7.16	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	6,00	19,00	23,75		51,30	R\$	307,80
7.17	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	61,00	4,84	15,71		24,66	R\$	1.504,26
7.18	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	5,00	61,89	13,24		90,16	R\$	450,78
7.19	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	m	45,00	34,02	28,03		74,46	R\$	3.350,70
7.20	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	15,00	8,53	7,41		19,13	R\$	286,92
7.21	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	m	9,00	14,97	23,96		46,72	R\$	420,44
7.22	95815	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	m	9,00	16,47	18,63		42,12	R\$	379,08
7.23	95812	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	m	9,00	13,06	13,95		32,41	R\$	291,71
7.24	91839	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	45,00	3,39	7,99		13,66	R\$	614,52
8.0		COMPLEMENTAÇÃO OBRA							R\$	4.387,49
8.1	100226	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	Lxkm	7,2	0,11	0,61		0,86	R\$	6,22
8.2	100248	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 100 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	mxkm	4,5	2,4	11,46		16,63	R\$	74,84
8.3	100264	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	m²xkm	1,944	7,26	34,26		49,82	R\$	96,86
8.4	100266	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	unidxkm	1,35	15,46	72,79		105,90	R\$	142,97
8.5	100280	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	unidxkm	0,1	3,37	16,02		23,27	R\$	2,33
8.6	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	38,2	0,34	1,39		2,08	R\$	79,30
8.7	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	3,87	1,04	4,65		6,83	R\$	26,42
8.8	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	unid.	1	4,26	5,58		11,81	R\$	11,81
8.9	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	unid	1	3,58	2,31		7,07	R\$	7,07
8.10	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	256	1,52	1,73		3,90	R\$	998,40

8.11	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	m²	1,89	0,93	1,75		3,22	R\$ 6,08
8.12	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA	m²	16,17	1,52	1,73		3,90	R\$ 63,06
8.13	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3	714,29	47,83		914,54	R\$ 2.743,63
8.14	99815	LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES	und	1	4,16	5,11		11,12	R\$ 11,12
8.15	99817	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES	und	3	3,58	2,31		7,07	R\$ 21,20
8.16	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO)	m²	4,5	3,28	14,53		21,37	R\$ 96,17
			SOMA DE SERVIÇOS						R\$ 226.525,73
			SOMA TOTAL (SERVIÇOS + ADMINISTRAÇÃO)						R\$ 240.638,28